



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026

SELEÇÃO DE AGENTE CULTURAL PARA PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

CICLO II

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

(MÍNIMO 02 PARTICIPANTES, CONSIDERANDO O REPRESENTANTE)

OBS: Declaração destinada exclusivamente para proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:		
NOME DO REPRESENTANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:		
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE	RG	
	CPF	
	E-mail	
	Telefone	

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico acima mencionado, elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Premiação Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	Pessoa negra?	Pessoa Indígena?	Pessoa com deficiência?	ASSINATURAS



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Jundiaí, ____ de ____ de ____.

Assinatura do responsável pelo grupo